



FATO RELEVANTE | 14/25

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

CNPJ 76.483.817/0001-20 - NIRE 41300036535 - Registro CVM 1431-1

B3 (CPLE3, CPLE5)

NYSE (ELP, ELPC)

LATIBEX (XCOPA, XCOPO)

Distribuição de JCP

A COPEL ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, o pagamento de proventos no montante de R\$ 1,1 bilhão, relativos a Juros sobre Capital Próprio ("JCP"), com base no lucro líquido do exercício em curso, apurado nas informações financeiras de 30 de junho de 2025.

O pagamento do provento será efetuado em 19.01.2026, considerando a posição acionária registrada ao final do dia 30.12.2025 ("posição com direito"), sendo que as ações passarão a ser negociadas "ex-proventos" a partir de 02.01.2026.

A Companhia esclarece que, excepcionalmente neste exercício, em razão do processo de migração para o Novo Mercado, a operacionalização do pagamento do JCP será realizada no início do exercício subsequente (2026).

Para mais informação, acesse o Aviso aos Acionistas 08/25.

Curitiba, 18 de novembro de 2025

Felipe Gutterres

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011